

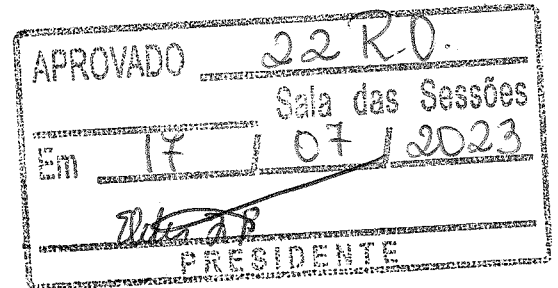
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 359/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente realizar a castração de animais nos bairros de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa atender uma demanda da população, visto o grande número de animais soltos nestes bairros. O intuito é prevenir doenças, aumentar o tempo de vida e diminuir o número de animais abandonados.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora